Caixa Economica vai fazer emprestimo

Alto Madeira

Fundador dos Diários Associados: ASSIS CHATEAUBRIAND

ANO LVIII — Porto Velho, Ter. Fed. Rondônia — quinta-feira, 5 de fevereiro de 1976 — Nº 13332

Funcionário e CLT

No dia 30 de janeiro passado foi firmado entre o Govêrno do Território e a Caixa Econômica Federal, um convênio com a finalidade da cessão de empréstimos para funcionários estatutários e CLT do Território, empréstimos esse que variarão de 12 a 24 meses para pagamento do compromisso contraído.

Os empréstimos serão atendidos levando-se em conta o salário ganho por cada pleiteante, não podendo ultrapassar as possibilidades de cada um, a sua faixa salarial.

Esse convênio que vai desafogar muito funcionário em horas de aperturas e que poderá ser, também, uma faca de dois gumes, foi assinado pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. Alexandre Lima Neto, pelo Govêrno do Território e pela Caixa Econômica Federal, firmou o documento, o Sr. Raimundo Nonato Leopoldo de Menezes, Delegado da CEF do Amazonas e Territórios.

Coluna Livre

1 Lamentavelmente, muita coisa em Porto Velho anda para trás, quando em outras partes tudo concorre para que o progresso não pare. Faz cinco anos o Rotary Club de Porto Velho realizou uma campanha para angariar recursos com o objetivo de sinalizar as ruas da cidade. Vitoriosa a campanha vários semáforos foram adquiridos e implantados em diversas artérias de Porto Velho. Anos depois, o Governo do Território resolveu expandir a sinalização e adquiriu outros semáforos. Por incrível que pareça muitos estão totalmente apagados, sem que qualquer providência seja tomada, tumultuando o nosso trânsito e ocasionando sérios acidentes, mais das vezes com vítimas fatais. Urge uma providência saneadora da parte do Governo. Ou será necessária outra campanha do Rotary Club, desta feita para conserto dos semáforos danificados ?

2 Fazia tempo que os funcionários do Governo do Território não recebiam seus vencimentos com atraso, conforme está ocorrendo atualmente. É bom que seja restabelecida a velha norma que atribuía aos servidores territoriais seus vencimentos no prazo certo. Outro dia um funcionário nos procurou para dizer que enquanto o Governo paga com atraso os vencimentos, a CERON cobra com multa a conta de luz, não paga em época própria porque o Governo, que é o principal acionista da CERON, atrasa o pagamento de seus servidores. E a multa é alta e concorre para desvalorizar mais ainda o já reduzido salário dos funcionários públicos, diminuindo-lhes a capacidade de aquisição de bens de consumo, principalmente alimentos. Se verdadeira a informação, cremos que seria justa uma providência do Governo no sentido de devolver as multas cobradas dos servidores públicos territoriais.

3 Jerônimo Santana está na terra distribuindo novos panfletos contra o Governador Humberto Guedes, sobre a venda do equipamento da TV de Guajará Mirim. Enquanto isso o Governador saiu para uma viagem de inspeção a Guajará Mirim e BR-319. A viagem de inspeção para os emedebistas teve o caráter de afastar o Governador de Porto Velho exatamente no início da distribuição dos panfletos, porque segundo eles, inspecionar área tão grande em apenas 24 horas é tarefa impossível. Por outro lado dizem os arenistas, que a situação do Governador Humberto Guedes é insustentável porque segundo eles aqui chegando o Governador Guedes encampou todas as denúncias do Deputado contra pessoas e coisas do Território, apesar de nada conhecer de Rondônia. A tal ponto que chegou declarando que não aproveitaria ninguém que tivesse pertencido as administrações Marques Henriques e Theodorico Gahyva. Argumentando então os arenistas que se as denúncias do deputado Santana foram suficientes para sensibilizar o Governador Humberto Guedes, recém nomeado, evidentemente que também o serão para sensibilizar o homem que substituir o atual Governador, a ponto de também evitar na sua administração as pessoas que fazem parte da atual estrutura governamental. Porisso a ARENA está defendendo não a substituição do atual Governador pura e simplesmente, mas sua substituição por um homem do Território, comprometido com o processo de desenvolvimento da área e que conheça seus problemas e sua gente. Mas não estão empenhados os arenistas materialmente na substituição do Cel. Humberto Guedes porque esse trabalho está sendo feito por quem tem competência para fazê-lo pela qualidade das denúncias já formuladas nos escalões superiores da República, conhecido de todos que é o deputado Jerônimo Santana. Para os emedebistas se as denúncias de Jerônimo contra os outros Governadores nomeados eram válidas, igualmente válidas as atualmente formuladas. Mas isso fica por conta da oposição.

A tragédia do «Estirão 14»:

Localizados os barcos «Enna» e «Lux»

GUAJARÁ MIRIM (Do Correspondente) — O motor "Lux" do Serviço de Navegação do Guaporé (SNG) e a alvarenga "Enna" de propriedade do Seringalista Antônio Lucas, a última embarcação rebocada pela primeira, naufragadas dia 28 último, no "Estirão 14", do Rio Mamoré, a 25 horas, nas proximidades da localidade "Laranjal", foram localizadas por meio de ganchos dos barcos do SNG, capitaneados pelo rebocador "Guaporé". A localidade do naufrágio foi balizada, mas até agora tais embarcações não haviam sido avistadas.

PASSAGEIROS

Além do proprietário da alvarenga "Enna", um seu filho: o piloto Getúlio França e o motorista Manoel Campos, mais 42 passageiros estavam a bordo das embarcações (5 no motor "Lux").

CAUSAS DO NAUFRÁGIO

Apesar do sigilo quanto às causas do naufrágio, até que sejam melhor apuradas, nossa reportagem esteve em contato com alguns sobreviventes que acreditam que a origem foi na sala de máquinas do motor "Lux" pelo "túnel" da hélice. A sala estava, na ocasião, completamente às escuras (o gerador da embarcação estava desligado e não havia nenhum farol). Comenta-se ainda que o motorista estava dormindo quando um passageiro, o seringueiro Joaquim Mendes Santana, foi acordá-lo, dizendo que a embarcação estava afundando, momento em que o motor do mesmo relancou já inundado.

SOBREVIVENTES

Em contato com o Delegado de Polícia Tenente Henrique Lopes, a reportagem foi informada que cerca de 30 pessoas encontram-se ainda desaparecidas. Policiais continuam procedendo buscas nas margens do rio. Acredita-se que é quase impossível aparecer mais alguém.

Os náufragos salvos são os seguintes: uma família inteira de Ricardo Felix dos Santos e seus filhos: Ricardo (12 anos), Rubens (8 anos), Ritinha (3 anos), Rivaldina (6 anos), Rosa (4 anos), Rivanilda (1 ano); Roberto Perez e seu filho menor Francisco, Raimundo Ramos Guimarães e um seu filho menor, Jorge da Silva (13 anos), Francisco Oliveira da Silva (17 anos), Francisco Chagas Brito, Joaquim Mendes Santana, Hernan da Costa Lopes, José Almeida de Aguiar, Antônio Marcos, Miguel Oliveira da Silva, Mário Pigueira, Edivaldo José da Silva, Francisco Pereira de Souza, Adalaide da Costa, Percilia Lopes Cunha e seu filho João Batista (2 anos e 7 meses); Maria de Oliveira da Silva (12 anos) e Dolores Leite.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro Médico e Social da Prelazia de Guajará, tendo à frente o Padre-Médico Alexander Dendarailes, está prestando Assistência Médico-Hospitalar e fornecendo medicamentos [illegible] Padre Dendarailes levou [illegible], arrecadados entre a Maçonaria, Clubes de Serviço, Rotary e Lions e diversos filântropos, que foram entregues ao Serviço de Ação Social da Prefeitura, tendo à frente a dinâmica Professora Lenir Bouez. A Ação Social da Prefeitura ultrapassou o horário do seu expediente no sábado último, funcionando até às 13 horas, atendendo as vítimas da tragédia.

DETIDOS

O motorista da embarcação do SNG naufragada, Manoel Campos está detido pela polícia, como também o seringalista Antônio Lucas. Dr. Afonso Hoffmann, advogado de Antônio Lucas impetrou mandado de "Habeas Corpus" a favor de seu constituído, tendo recebido despacho favorável do Juiz José Costa Filho.

Antônio Lucas declarou à reportagem que [illegible] foram vítimas em mercadoria e 12 mil [illegible] em dinheiro, recibos de aluno aos seringueiros e [illegible] seus documentos de identidade.

Cloter critica TELERON e CAERD

O vereador Cloter Saldanha Motta (MDB), abordou na sessão de ontem, da Câmara Municipal, problemas ligados a TELERON e CAERD, tecendo algumas críticas a essas duas empresas.

No tocante a TELERON, o vereador emedebista mencionou a demora no atendimento dos interurbanos, a desatenção das telefonistas e as linhas cruzadas que acontecem depois de pequenas chuvas. Cloter arrematou a sua crítica à TELERON, dizendo:

«Enquanto isso, no fim do mês, a conta vem religiosamente".

ETESCO E CAERD

Cloter criticou também a ETESCO e a CAERD. «A primeira abre buracos em todas as ruas e a CAERD só fecha-os quando bem entende". E tem ainda a falta dágua, disse Cloter. «Não faz muitos dias, foi necessário contratar uma cartomante para descobrir que o problema da falta do precioso líquido era um registro fechado".

BAIRROS

Os problemas dos moradores dos bairros mais afastados, atingidos pelas chuvas, também foi abordado pelos vereadores. Grande parte da cidade está inundada e a população sofre.

O Prefeito Cabral Carpintero ainda não se manifestou oficialmente sobre essa situação, mas o vereador Abelardo Castro já encaminhou expediente solicitando providências, inclusive ao governador Humberto Guedes.

Raimundo Barbeiro sepultado ontem

Por via aérea, chegou ontem à Porto Velho a urna funerária contendo os despojos do sr. Raimundo Nonato Alves, mais conhecido como Raimundo Barbeiro, antigo morador e pioneiro do Território.

Raimundo Barbeiro faleceu em Manaus, para onde fora levado em estado grave, em face do atropelamento de que foi vítima, na noite do dia 25, em frente a sua residência, no cruzamento das ruas José de Alencar e Pinheiro Machado, em nossa capital.

Logo após a chegada dos despojos, foi rezada missa de corpo presente, na Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sendo em seguida conduzido o féretro ao cemitério de Santo Antônio, onde Raimundo Barbeiro foi sepultado, recebendo ali as derradeiras homenagens de seus amigos.

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS NO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Será realizada Eleição Sindical no dia 05 (cinco) de maio de 1976, na Sede do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários no Território Federal de Rondônia, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria, no horário das 7,00 às 11,00 h. e das 14,00 às 18 horas no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na Sede desta entidade.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 1976

Raimundo Fidelis de Araújo
Presidente

Escolas do Governo abrem matrículas

O Secretário de Educação e Cultura, Prof. Jerzy Badocha, está comunicando que até o dia 10 de fevereiro serão realizadas matrículas nos estabelecimentos de ensino de 1o. e 2o. grau, desta Capital, nos turnos diurnos e noturnos.

Esclarece outrossim, que objetivando um maior atendimento à população escolar serão oferecidas matrículas nas quatro últimas séries do 1o grau (5a. à 8a. séries), em período noturno, nos seguintes estabelecimentos: Grupo Escolar Getúlio Vargas, Grupo Escolar 21 de Abril, Grupo Escolar Na. Sra. das Graças e, Grupo Escolar Samaritana.

MODIFICAÇÕES

O 1o. e 2o. grau do período noturno do Colégio Joaquim Alves de Moraes funcionará no Grupo Escolar John Kennedy.

Os alunos do 1o. turno do Grupo Escolar Domingos Sávio ficam transferidos para o turno intermediário do Grupo Escolar Barão do Solimões e os do 2o. turno ficam transferidos para o turno intermediário do Grupo Escolar Samaritana.

Para efeito de matrícula e em cumprimento à Portaria Interministerial nº 188, fica dispensada a exigência do «Atestado de Vacina", até que sejam definidas pelo Ministério da Saúde, no Programa Nacional de Imunização, quais as vacinas consideradas obrigatórias.

Na página 8, relação das escolas onde as matrículas estão abertas para o ensino do 1o. e 2o. grau, nos estabelecimentos da área do governo.

COTEDEC inicia a composição de grupo de atividades

Expedientes assinados pelo sr. Jeremias Cabral de Souza Martins, Coordenador Executivo da Comissão Territorial de Defesa Civil — COTEDEC/RO, já foram enviados aos prefeitos de Porto Velho e Guajará Mirim, solicitando providências para a indicação de nomes das pessoas que farão parte dos Grupos de Atividades Regionais, sendo três no município de Porto Velho e igual número em Guajará Mirim.

Segundo o documento da Coordenação Executiva Central da COTEDEC/RO, estas providências estão sendo tomadas em face da crescente aumento das águas da Cadeia Hidrográfica do Território de Rondônia, e a fim de que a COTEDEC/RO possa, de imediato, acionar os dispositivos necessários à sua pronta atuação nos serviços de emergência, que venham afetar a segurança da população ribeirinha do Território.

Paralelo aos expedientes, a Comissão Territorial de Defesa Civil, órgão do Gabinete do Governador, está distribuindo nota aos órgãos de imprensa da capital e do interior, principalmente àqueles que atingem as áreas dos rios Madeira, Ji-Paraná, Mamoré e Guaporé, pedindo que se mantenham calmas e confiantes da ação do Governo do Território e demais autoridades, que não estão alheias às atuais dificuldades por que passam referidas populações, e estão tomando todas as providências visando sanar os problemas atuais e evitar outros.

4 NOVOS ESTADOS

Conforme divulgamos em [illegible], nesta mesma Coluna, na [illegible] dos [illegible] parlamentares, em março, [illegible] dos Deputados vai debater a realidade territ[illegible] a criação de quatro novos Estados — RO[illegible] do Paranaíba e do Tocantins — cujos pro[illegible] leis complementares estão sendo elaborados pelos senhores Antônio Pontes (MDB-Amapá), Jerônimo Garcia de Santana (MDB-Rondônia) e Juarez Bernardes (MDB-Goiás).

Desde que a constituição federal veda a guerra de conquista, a criação de um novo Estado na federação brasileira ocorrerá, sempre, por fusão, desmembramento ou elevação de Território a condição de Unidade Federada, através de Lei complementar, sem necessidade de consulta plebiscitária.

O projeto do deputado Antonio Pontes estabelece que o Território Federal do Amapá com seus limites e denominações atuais será elevado a condição de Estado, tendo como capital a cidade de Macapá.

O Estado do Paranaíba a ser proposto pelo deputado Jerônimo Santana será constituído pela região atualmente conhecida como triângulo mineiro, tendo como capital a cidade de Uberlândia. Ao traçar as divisas da nova unidade federada esclareceu o deputado: procuramos os acidentes naturais que o limitam naturalmente ao Norte, Oeste e Sul. A divisa Leste deverá obedecer aos rumos de uma linha imaginária que partindo do rio Paranaíba e confluência do rio Dourado vai até o Rio Grande, a foz do rio Canoa, na divisa de Minas Gerais e São Paulo. Essa linha divisória deverá obedecer as linhas dos municípios atravessados pela linha imaginária, conservando íntegros os respectivos territórios de tal maneira que aqueles cuja sede municipal estiver a Oeste da linha imaginária ficarão pertencendo ao Estado do Paranaíba e os que estiverem a sede municipal a Leste da mesma linha continuarão pertencendo a Minas Gerais.

E ainda de Jerônimo Santana a proposta de elevação de RONDÔNIA a condição de Estado conservando sua capital e as divisas atuais.

O Estado do Tocantins, cujo projeto de lei complementar está sendo preparado pelo deputado Juarez Bernardes, será constituído com terras desmembradas do Estado de Goiás e localizadas ao Norte do Paralelo 13, isto é, na parte Norte goiana.

Declarou o deputado Bernardes que a criação do Estado do Tocantins se justifica por motivos históricos, sociais e econômicos. De fato afirma — o Norte goiano é como se não pertencesse ao Estado de Goiás, em razão das múltiplas diferenças de costumes, de status social e político da sua gente e principalmente do atraso abandono a que tem sido relegado pelo governo do Estado, este invariavelmente incapacitado de fazer chegar ali os mesmos benefícios ou empreendimentos públicos que prodigamente distribui no Sul e as zonas próximas a Goiânia.

BOLETIM

Em papel da Câmara dos Deputados, modelo GER 407, o deputado Jerônimo Santana volta a inundar o Território com o assunto da venda do equipamento da TV Educativa de Guajará Mirim para o grupo Felipp Daou do Amazonas.

Desta vez, Jerônimo formula perguntas e faz considerações sobre a transação que o Governador Humberto Guedes, com documentação farta mostrou que está a cavalheiro e resguardada pela Lei 200.

Vamos aqui transcrever algumas perguntas e considerações do Boletim, mandado espalhar pelo deputado, por toda a cidade:

"É preciso ingerir se o conselho Territorial tem condições de substituir as atribuições da Comissão de Licitação.

Parece que o negócio do privilegiado comprador não passou pela Comissão de Licitação para homologação e ser lavrada a Ata respectiva. Faz-se a exigência por cima dessas formalidades legais. Ora para vender material inservível, é preciso fazer concorrência, por que dispensar esta concorrência no caso dos equipamentos da TVT A alegação de que se trata de concessionários de serviço público não se ajusta ao caso.

Além do mais não se tratando de material permanente, é obrigatória por lei, a publicação de editais de concorrência pública em um jornal de circulação na região. O que não se fez. Se para vender sucata imprestável a qualquer finalidade, se faz necessário concorrência, quanto mais para os equipamentos de uma TV".

PLANTÃO DE FARMÁCIA

Hoje: Drogaria N. S. da Conceição

RIO E ADJACENCIAS

JOSIAS DE MACEDO

Há pessoas que até certa idade possuem um nome, mas com o tempo são advertidas que em seus registros seus nomes são diferentes. Neste caso, aí, em Porto Velho, temos o Carmenio — que nada tem de Carmenio — esse nome foi erro de técnica.

x x x

Também o confrade Ary de Macedo, quando de sua infância tinha outro nome — até um nome nobre — Jason. Até certa idade o confrade assinava como sendo Jason Ary de Macedo. Mas com o tempo, isto é, quando entrou para o ginásio, teve uma surpresa, em seu registro de nascimento constava apenas Ary de Macedo. Isto quer dizer que o padre não concordou com o Ary e tacou-lhe o Jason. E agora ?

x x x

Domingo último passei uma vista em todos os jornais atrasados e no do dia primeiro — o nosso Alto Madeira — na coluna «História Antiga» — diz o nosso CEM que será eleito vereador pela ARENA, pois tem amigos funcionários, operários, — desde pedreiro a padeiro — e daí por diante. E foi mais além, ao dizer que também terá apoio dos jornalistas, pois este colunista afirmou que ele o era. Falou e disse...

x x x

Muito bem, meu amigo CEM, ver o que posso fazer pelo confrade. Vou pedir a alguns emedebistas que votem no CEM, não no CEM arenista, mas o CEM jornalista. Tá ? E se fores eleito, assim espero, podes dizer que recebestes uma máquina dos emedebistas...

x x x

Esteve aqui, na «maravilhosa», com o simpático casal Mario-Ana Maria Braga. Ele comerciante e político aí em Rondônia e, ela carioca da gema, mas gamada por essa boa terra.

=—=

Jantamos no «Alpino» e lá por várias horas só falamos de Rondônia, do seu povo e de seus costumes. Foi um «papo» super-agradável.

x x x

José Milton — de artigo o respeitável pecuarista — vai mesmo participar da Exposição Agropecuária que terá lugar, nos próximos meses, na Venezuela.

x x x

José Milton vai mostrar o gado de Rondônia e promete trazer, no mínimo duas [illegible] letra campeões vão mostrar o que o gado de Rondônia tem.

x x x

No próximo dia 15 de abril, o nosso Alto Madeira estará completando 59 anos de existência. A direção do melhor Jornal de Rondônia vai preparar uma tremenda programação para festejar o evento.

x x x

Tudo leva a crer que, dentro dos próximos dias, será pedida intervenção federal na Prefeitura de Porto Velho. Isto é o que senti em Brasília.

x x x

Motivo: o prefeito Cabral Carpintero não cumpriu a sentença que condenou a Prefeitura a indenizar o pecuarista e ruralista Walmir Mores, na questão que intentou contra a comuna sobre a posse da Rodoviária «General Geisel».

x x x

Em Brasília, eu aliás disse que o Prefeito Carpintero, em entrevista coletiva a imprensa, em dezembro passado prometeu que iria cumprir a decisão judicial, tão logo o orçamento de 1976 entrasse a vigorar.

x x x

Jeronimo Santana — o herói de Rondônia — esteve na «maravilhosa» e garantiu ao colunista que tão logo reabrisse o Congresso em Março vindouro iria dar prosseguimento aos pedidos de informações sobre o destino que as autoridades estão dando a cassiterita apreendida em Ariquemes e Vila de Rondônia.

=—=

Também a prisão de garimpeiros e apreensão do minério que conseguiu com tanto sacrifício constará de um protesto — disse o parlamentar oposicionista. Manda brasa Jerônimo que a cuíca vai gritar...

x x x

Leia e assine o Alto Madeira o jornal que melhor informa.

=—=

O Partido oposicionista está planejando a instalação de um serviço social — com um médico de plantão e um advogado — para dar melhor cobertura a seus correligionários.

oo—oo

Cortesia da Cruzeiro do Sul.

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. — EMBRATEL

EDITAL

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A — EMBRATEL, ampliando seu quadro de pessoal, está inscrevendo candidatos do sexo masculino para o cargo de:

Supervisor de Segurança do Trabalho

Somente serão considerados como candidatos os Profissionais com "EXPERIENCIA" e que atendam aos seguintes requisitos:

— Segundo Grau completo
— Curso de Supervisor de Segurança do Trabalho com currículo aprovado pelo DNSHT
— Registro de Supervisor de Segurança do Trabalho no DNSHT

A EMPRESA OFERECE:

— Salário inicial de Cr$ 3.700,00
— Adicional Regional de 15% (QUINZE POR CENTO), sobre o Salário base
— Assistência Médica extensiva aos dependentes
— Aposentadoria com suplementação Salarial
— Seguro de Vida em Grupo pago integralmente pela Empresa
— Perspectiva Profissional em Empresa de Grande Porte
— Férias de 30 dias
— Semana de 05 dias

Os interessados deverão comparecer ao prédio da EMBRATEL, situado à Av. Farquhar, 1004, a partir de 02 a 05 de fevereiro/76, no horário de 08,00 às 12,00 e de 14,00 às 18,00 munidos dos seguintes documentos:

— Comprovante de escolaridade do 2º Grau
— Certificado de conclusão do curso exigido
— Certificado de reservista
— Carteira de Identidade
— Carteira Profissional
— Título de Eleitor
— Duas fotografias 3 x 4 (recentes)

(O/1, 3 e 5/2)

Alto Madeira

EMPRESA ALTO MADEIRA LTDA.
órgão dos Diários Associados
Fundado em 15 de Abril de 1917

Direção — Redação e Oficinas
Praça Jonathas Pedrosa, 505
Tels. 2733 (Diretoria) — 2532 — (Redação)

Diretor-Superintendente
EPAMINONDAS BARAHUNA

Diretor-Gerente
EURO TOURINHO

Diretor-Financeiro
LUIZ MALHEIROS TOURINHO

Redator-Chefe
J. T. PINHEIRO

Redatores
CIRO PINHEIRO
JORGE SANTOS
IRACEMA SOARES
JOÃO CARLOS
BETH COSTA

ASSINATURAS

CAPITAL (ANUAL)	Cr$ 500,00
INTERIOR (ANUAL)	Cr$ 550,00
EXEMPLAR DO DIA	Cr$ 1,50
NUMERO ATRASADO	Cr$ 3,00

SUCURSAIS
SIMA — Rio — Rua Rodrigo Silva, 12 — Telefone 232-4200
SIMA — São Paulo — Rua 7 de Abril, 230 — 7º andar — Telefones: 33-1204 — 34-4886 — 35-6786 — 34-9000
Departamento do Interior do Correio Braziliense
Gal. Hotel Nacional — Loja 42 — Brasília — DF

OBS.: Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. Os originais, publicados ou não, não serão devolvidos. A concessão de publicação não implica em compromisso político — ideológico.

A Cofermate

SENSACIONAL OFERTA DA SEMANA

Prego — 5,50 o Kg.
Tinta Plástica YPIRANGA — 35,00 o galão
Registro p/fogão c/mangueira Mod. Brito, cada Cr$ 22,00.

E mais: Tubos, Fios, Mat. Construção etc. ao melhor preço da praça, além de uma completa linha de Eletro-Domésticos.
Vá A COFERMATE, e seja o seu dos conto.

Confluências das Ruas: Gonçalves Dias, Barão do Rio Branco e 7 de Setembro. — Tel (s) — 2-061 e 3-103.

DENTAL RONDONIENSE LTDA.
Responsável: Joaquim Alves Ferreira
Rua Prudente de Moraes, 1909
Caixa Postal 159 — FONE: Res. 3401

Viação Motta Ltda.

HORARIOS DE ONIBUS

6 E 20 HORAS

PARA VILA RONDONIA, CACOAL, PIMENTA BUENO, VILHENA, CUIABA, CAMPO GRANDE, PRESIDENTE PRUDENTE E SÃO PAULO.

13 E 18,30 HORAS

PARA ARIQUEMES, JARU, OURO PRETO E VILA RONDONIA.

6,30 — 12,30 E 18,30 HORAS

PARA HUMAITA-AM.

VIAÇÃO MOTTA LTDA. É O TRAÇO DE UNIÃO ENTRE AMAZONAS — RONDONIA — MATO GROSSO E SÃO PAULO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL — CR-14
PROJETO FUNDIÁRIO RONDÔNIA

AVISO

Para conhecimento geral, tendo-se em vista que por imposição legal a Administração do INCRA determinou o arquivamento de todos os pretensões processadas em área indígena, apresentamos abaixo o teor da legislação pertinente.

DECRETO Nº 77.033, de 15 de janeiro de 1976
Altera o Decreto nº 73.562, de 24 de janeiro de 1974, que declara interditas, para fins de atração de grupos indígenas, áreas no Estado de Mato Grosso e Território Federal de Rondônia.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica mantida, para fins de demarcação administrativa, a interdição das áreas descritas pelo artigo 1º do Decreto nº 73.562, de 24 de janeiro de 1974.

Art. 2º — O artigo 2º do Decreto nº 73.562, de 24 de janeiro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º — A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), promoverá a demarcação administrativa das terras indígenas existentes na área descrita no artigo 1º, observadas as disposições do Decreto nº 76.999, de 8 de janeiro de 1976".

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 1976; 155º da Independência e 88º da República.

ERNESTO GEISEL

Maurício Rangel Reis

(Publicado no D.O.U. do dia 15 de janeiro de 1976, Seção I Parte I).

DECRETO Nº 76.999 — DE 8 DE JANEIRO DE 1976

Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 19, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio),

DECRETA:

Art. 1º As terras indígenas, de que trata o artigo 17, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, serão administrativamente demarcadas por iniciativa, e sob a orientação, do órgão federal de assistência ao índio, de acordo com as normas deste Decreto.

Art. 2º A demarcação das terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, a que se referem os artigos 4º, item IV, e 198, da Constituição, será precedida de reconhecimento prévio da área a ser demarcada.

§ 1º O Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nomeará um antropólogo e um engenheiro ou agrimensor, incumbidos do reconhecimento prévio, que apresentarão relatório contendo a descrição dos limites da área, atendidos a situação atual e o consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação dos índios.

§ 2º A demarcação far-se-á com base no relatório, referido no § 1º, que será, obrigatoriamente, submetido à aprovação do Presidente da FUNAI.

§ 3º O Presidente da FUNAI comunicará, com antecedência, a data do início e a área em que será realizado o reconhecimento prévio ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a quem incumbirá prestar, aos representantes do órgão federal de assistência ao índio encarregados dos trabalhos, todas as informações sobre a situação, na região considerada, da discriminação das terras devolutas da União.

Art. 3º A demarcação das áreas reservadas, de que trata o artigo 26, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, far-se-á com base na descrição dos limites contidos no ato do Poder Executivo que as houver estabelecido.

Art. 4º A demarcação das terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas, referidas no artigo 32, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, far-se-á com base nos títulos dominiais respectivos.

Art. 5º Os trabalhos de campo serão precedidos por edital expedido pela FUNAI, visando tão somente ao conhecimento, pelos confinantes, de sua realização.

Parágrafo único. O edital será afixado na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel, e publicado no órgão oficial do Estado ou Território, ou no instrumento que publicar o respectivo expediente.

Art. 6º Nos trabalhos de campo, que serão realizados por firma especializada ou equipe técnica da FUNAI, serão observadas as seguintes regras:

I — emprego de instrumentos aconselhados pela técnica;

II — obtenção, por Estadimetria, dos caminhamentos, que deverão ser reduzidos ao horizonte exato;

III — entrega, do todo trabalho de campo, calculado e com projeção na escala indicada pela FUNAI, em 5 (cinco) vias, acompanhado da caderneta de campo, do memorial descritivo e do cálculo analítico de fechamento e planilha, bem como do cálculo do caminhamento;

IV — realização da demarcação com marcos de madeira de lei e de concreto. Os marcos de madeira deverão ser lavrados nas quatro faces, obedecendo às seguintes características: 0,15m a 0,20m de lado a lado; altura 1,60m, 0,60m e 1,00m acima do solo, contendo a sigla MI — FUNAI cravada a fogo, devidamente numerados e lavrados a [illegible]. Os marcos de concreto terão as seguintes características: 0,20m e 0,20m de lado a lado, altura 0,50m abaixo e 0,50m acima do solo, uma placa de bronze de 0,10m a 0,10m, chumbada no centro do marco, com a inscrição MI — FUNAI e os meridianos verdadeiros, e outra placa de bronze na face voltada para dentro da área demarcada, medindo 0,40m x 0,20m, indicativa de área indígena;

V — colocação dos marcos de madeira de 2.000 em 2.000 metros ao longo das linhas secas, e dos de concreto de 10.000 em 10.000 metros, e nas confluências e cabeceiras dos rios;

VI — picadas com 6 metros de largura para linhas secas, sendo 3 metros de cada lado do eixo;

VII — feitura, nas divisas naturais, de picadas com a colocação de piquetes;

VIII — obediência, na execução dos trabalhos das seguintes margens de tolerância:

a) — angular — todas as figuras deverão estar dentro

$$f = \frac{V\,(3)\ |\ (3)}{(3)\ \ N}\ ;\ f = \frac{V\,(3)}{E}\ \text{aproximadamente } 1/500.$$

do erro aceitável — f = 1,5 V n — 1 (n = igual ao número de estações);

b) — planimétrico — erro da poligonal

c) — altimétrico — erro da poligonal = 1/200

Art. 7º A demarcação das terras indígenas, obedecido o processo administrativo constante deste Decreto, será submetida à homologação do Presidente da República.

Parágrafo único. A FUNAI providenciará o registro da demarcação em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União (SPU), e no Livro de Cartório imobiliário da comarca da situação das terras, tão logo homologada pelo Presidente da República.

Art. 8º Não caberá a concessão de interdito possessório contra demarcação promovida nos termos deste Decreto, na conformidade do § 2º, do artigo 19, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de janeiro de 1976; 155º da Independência e 88º da República.

ERNESTO GEISEL

Maurício Rangel Reis

DECRETO Nº 73.562 — DE 24 DE JANEIRO DE 1974

Declara interdita, para fins de atração de grupos indígenas, áreas que discrimina no Estado de Mato Grosso e no Território Federal de Rondônia.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos seus artigos 4º, item IV, e 198, bem como o que consta da Exposição de Motivos nº 01.135/MINTER, de 29 de outubro de 1973, decreta:

Art. 1º — Ficam interditadas, temporariamente, para efeito de atração dos grupos indígenas CINTA LARGA, SURUÍ, ARARA, GAVIÃO e ZORÓ-PATSA, as áreas situadas no Estado de Mato Grosso e no Território Federal de Rondônia, compreendidas pelos seguintes limites:

ÁREA I — (Parte no Território Federal de Rondônia e parte em Mato Grosso)

NORTE: — Partindo da confluência do Igarapé Água Azul no Rio Jiparaná, sobe este Igarapé até sua Cabeceira principal, donde por uma linha reta e seca vai atingir o Igarapé Lourdes no ponto de coordenadas: 10º 12' 20" S e 61º 32' 20" W. Daí, segue o curso deste Igarapé até sua cabeceira, donde segue por uma linha tangenciando as Cabeceiras do Rio Tarumã, Igarapé da Soledade e Rio Madeirinha. Daí por uma outra linha seca até atingir um Igarapé de nome desconhecido afluente do Igarapé Lourdes formador do Rio Branco num ponto de coordenadas aproximadas de: 10º 18' 00" S e 61º 08' 00" W. Daí, por esse Igarapé até atingir o Igarapé Lourdes afluente da margem esquerda do Rio Branco. Desce em seguida por este Igarapé até sua confluência com o Rio Branco. Daí, sobe este Rio na direção sul até atingir um Igarapé de nome desconhecido, da margem direita do Rio Branco de coordenadas: 10º 58' 50" S e 60º 54' 55" W. Daí, sobe este Igarapé até sua cabeceira sul donde por uma linha seca vai atingir a cabeceira do Igarapé Timbola. Daí desce o Igarapé Timbola até sua confluência com o Rio Roosevelt. ESTE: — Deste ponto sobe o Rio Roosevelt até a confluência do Rio Kermit. SUL: — Deste ponto sobe o Rio Kermit até sua Cabeceira donde por uma linha reta e seca vai atingir a Cabeceira do braço direito do Ribeirão Tarumã. Deste ponto desce este braço até sua confluência com o braço esquerdo do mesmo Ribeirão. Daí sobe este braço até sua cabeceira num ponto de coordenadas: 11º 31' 00" S e 60º 44' 00" W, donde por uma linha reta e seca vai atingir a cabeceira do braço direito formador do Rio Branco. Deste ponto desce este formador até a confluência de um Igarapé de nome desconhecido à margem esquerda, no ponto de coordenadas: 11º 24' 10" S e 60º 52' 00" W. Deste ponto sobe o Igarapé até sua cabeceira no ponto de coordenadas: 11º 24' 00" S e 61º 00' 00" W, donde por uma linha reta e seca vai atingir a uma cabeceira do Rio Rizinho, no mesmo ponto de coordenadas 11º 25' 00" S e 61º 00' 00" W. Daí, desce este rio até a confluência do Igarapé de nome desconhecido e afluente da margem direita, no ponto de coordenadas aproximadas: 11º 25' 00" S e 61º 11' 00" W, deste ponto sobe o Igarapé até uma de suas cabeceiras no ponto de coordenadas aproximadas: 11º 21' 00" S e 61º 16' W, daí por uma linha reta e seca até a cabeceira do formador esquerdo do Rio Branco de coordenadas aproximadas: 11º 20' 00" S e 61º 21' 00" W, descendo este formador até a confluência de um Igarapé sem nome e tributário da margem esquerda, no ponto de coordenadas aproximadas: 11º 07' 00" S e 61º 44' 00" W. Deste ponto pelo Igarapé acima até a sua cabeceira, no ponto de coordenadas aproximadas: 11º 19' 00" S e 61º 37' 00" W. Daí pelo espigão, divisor das águas dos rios Jiparaná e Branco, até a cabeceira principal do Rio Machadinho, no ponto de coordenadas aproximadas: 11º 08' 00" S e 61º 41' 00" W. OESTE: — Deste ponto desce este rio até sua confluência com o Rio Jiparaná, e este rio abaixo, vai até barra do Igarapé Azul.

ÁREA II — (No Estado de Mato Grosso)

NORTE: — Partindo da confluência do Rio Aripuanã com um Ribeirão de nome desconhecido, de coordenadas: 10º 52' 30" S e 59º 22' 50" W, sobe este Ribeirão até sua cabeceira no ponto de coordenadas: 10º 59' S e 59º 00' W. Daí segue por uma linha reta e seca até atingir a cabeceira de um dos afluentes da margem esquerda do Córrego Vermelho de coordenadas: 10º 54' S e 58º 58' W. Desce este afluente até a sua confluência com o Córrego Vermelho. Deste ponto, desce este Córrego até a sua confluência com o Rio Juruena. ESTE: — Desta confluência, sobe o Rio Juruena até a confluência do Rio Juiná-Mirim. SUL: — Deste ponto, sobe o Rio Juiná-Mirim, por sua margem esquerda até sua cabeceira sul, cujas coordenadas aproximadas são: 11º 47' S e 59º 58' W, de onde segue por uma linha reta e seca até a cabeceira principal do braço direito do Rio Aripuanã. Daí desce este braço até sua confluência com o braço esquerdo do mesmo rio de coordenadas: 11º 32' 00" S e 59º 13' 00" W. OESTE: — Desta confluência desce o Rio Aripuanã até atingir a confluência do ribeirão de nome desconhecido, ponto de partida (coordenadas: 10º 50' 30" S e 59º 22' 50" W).

Art. 2º A interdição de que trata o artigo anterior será vigência por 2 (dois) anos, devendo a FUNAI, nesse período, promover a atração dos grupos indígenas existentes nas áreas interditadas, com vistas à sua transferência em definitivo para o Parque Indígena do Aripuanã.

Parágrafo único. Fica autorizado o Ministro de Estado do Interior a proceder periodicamente a revisão dos limites das áreas interditadas e liberar as parcelas de áreas onde se constate a não existência de presença indígena, após o planejamento integrado de aproveitamento e preservação de seus recursos naturais.

Art. 3º Fica facultado à Fundação Nacional do Índio, no exercício do poder de polícia conferido pelo artigo 1º, item VII, da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, requisitar a cooperação da Polícia Federal no sentido de que sejam impedidos ou restringidos o ingresso, o trânsito e a permanência de pessoas ou grupos cujas atividades sejam julgadas nocivas ou inconvenientes ao processo de assistência aos índios, nas áreas referidas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

EMILIO G. MÉDICI

José Costa Cavalcanti

NOTAS REMISSIVAS:
Constituição Federal

....

Art. 4º — Incluí-se entre os bens da União:

....

IV — as terras ocupadas pelos silvícolas.

Art. 198 — As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.

§ 1º — Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas.

§ 2º — A nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União e a Fundação Nacional do Índio.

LEI Nº 5.371, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1967

Autoriza a instituição da "FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO" e dá outras providências.

Art. 1º — Fica o Governo Federal autorizado a instituir uma fundação, com patrimônio próprio e personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, denominada "FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO", com as seguintes finalidades:

....

VII — exercer o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio.

LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973
Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

....

Art. 17 — Reputam-se terras indígenas:

I — as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, a que se referem os artigos 4º, IV, e 198, da Constituição;

II — as áreas reservadas de que trata o capítulo III deste Título;

III — as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas.

Art. 19 — As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§ 2º — Contra a demarcação processada nos termos deste artigo não caberá a concessão de interdito possessório, facultado aos interessados contra ela recorrer à ação petitória ou à demarcatória.

....

Art. 21 As terras espontânea e definitivamente abandonadas por comunidade indígena ou grupo tribal reverterão, por proposta do órgão federal de assistência ao índio e mediante ato declaratório do Poder Executivo, à posse e ao domínio pleno da União.

Art. 25 — O reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do artigo 198, da Constituição Federal, independerá de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas, atendendo à situação atual e ao consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, na omissão ou erro do referido órgão, tomar qualquer dos Poderes da República.

CAPÍTULO III
Das Áreas Reservadas

Art. 26 — A União poderá estabelecer, em qualquer parte do território nacional, áreas destinadas à posse e ocupação pelos índios, onde possam viver e obter meios de subsistência, com direito ao usufruto e utilização das riquezas naturais dos bens nelas existentes, respeitadas as restrições legais.

Parágrafo único — As áreas reservadas na forma deste artigo não se confundem com as de posse imemorial das tribos indígenas, podendo organizar-se sob uma das seguintes modalidades:

a) reserva indígena;
b) parque indígena;
c) colônia agrícola indígena;
d) território federal indígena.

....

Art. 32 — São de propriedade plena do índio ou da comunidade indígena, conforme o caso, as terras havidas por qualquer das formas de aquisição do domínio, nos termos da legislação civil.

Porto Velho (RO), 03 de fevereiro de 1976

Sílvio Gonçalves de Farias

SOFRE ? NÃO DESANIME

Desiludido escreva para União Espiritualista Agô Caixa Postal nº 30013 — Cascadura Rio de Janeiro.

Precisa - se
Auxiliar de Escritório

Apresentar-se quem tenha requisitos entre os dias 26 e 28.2.76. No escritório da CEPLAC, no INCRA, à Rua Gonçalves Dias, s/nº.

(3 a 12)

GRUPO REAL

BANCO REAL S.A.

EXTRATO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31-12-75

ATIVO	Cr$	PASSIVO	Cr$
DISPONÍVEL	1.151.883.058,84	NÃO EXIGÍVEL	
(LTN = 944.019.033,36)		Capital	550.000.000,00
REALIZÁVEL		Reservas e Fundos	316.798.543,93
Empréstimos	6.718.833.531,84		866.798.323,93
Bco. Central, Recolhimentos	351.050.613,93	EXIGÍVEL	
Departamentos no País	4.468.810.413,01	Depósitos à Vista	6.567.136.353,31
Outros Créditos	1.421.110.142,70	Depósitos a Prazo	185.959.153,40
Valores e Bens	2.095.881.393,00	Depósitos Totais	6.753.095.452,80 (*)
	14.051.883.137,56	Outras Exigibilidades	5.965.393.597,01
IMOBILIZADO	457.427.093,56	Obrigações Especiais	2.823.664.417,49
			14.932.582.987,50
RESULTADO PENDENTE	55.191.862,86	RESULTADO PENDENTE	213.528.504,67
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	77.417.038.310,54	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	77.417.238.310,54
		(*) Não estão incluídos os depósitos de dependências no Exterior.	
TOTAL	[illegible]	TOTAL	[illegible]

Aloysio de Andrade Faria, Diretor Presidente — Paulo Augusto de Lima, Diretor Vice-Presidente — [illegible], Diretor Gerente — [illegible], Diretor Gerente — [illegible], Diretor Gerente — [illegible], Diretor Gerente — [illegible], Diretor Gerente — [illegible], Téc. Cont. CRC-MG [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS - 01-07-75 A 31-12-75

DÉBITO	Cr$	CRÉDITO	Cr$
DESPESAS OPERACIONAIS	511.587.338,17	REVERSÕES DIVERSAS	52.295.496,58
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	342.095.151,53	RENDAS OPERACIONAIS	640.176.648,71
AMORTIZAÇÕES	8.896.465,21	OUTRAS RENDAS	85.324.000,88
OUTRAS DESPESAS	35.124.663,0[illegible]	LUCROS DIVERSOS	198.328.296,33
	775.183.257,54		
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO			
Reservas e Fundos	111.108.414,00		
Provisão de Dividendos à razão de 12% a.a.	28.560.000,00		
Distribuição aos Funcionários	17.550.000,00		
Doação à Fundação Clemente de Faria	100.000,00		
Amortização Ágio de Incorporação	30.357.600,00		
Provisão para Imposto de Renda	12.000.000,00		
	200.393.514,20		
TOTAL	976.[illegible]	TOTAL	976.[illegible]

BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A.

EXTRATO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31-12-75

ATIVO	Cr$	PASSIVO	Cr$
DISPONÍVEL	31.719.806,16	NÃO EXIGÍVEL	
(LTN = 580.825,00)		Capital	180.000.000,00
		Reservas e Fundos	230.081.387,82
REALIZÁVEL			410.081.387,82
Financiamentos	5.508.701.028,59	EXIGÍVEL	
Títulos e Valores Mobiliários	560.528.705,64	Depósitos a Prazo Fixo com Correção Monetária	3.574.891.548,82
Correspondentes no País	303.701,60	Aceites Cambiais com Correção Monetária	87.505,00
Outros Créditos	15.313.159,41	Refinanciamentos	553.701.307,06
	6.743.045.546,82	Obrigações em Moeda Estrangeira	186.344.135,32
IMOBILIZADO	98.097.179,84	Outras Exigibilidades	135.626.003,87
			5.385.080.570,87
RESULTADO PENDENTE	320.764.613,60	RESULTADO PENDENTE	369.152.061,51
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	8.404.323.008,30	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	8.404.323.008,30
TOTAL	[illegible]	TOTAL	[illegible]

Aloysio de Andrade Faria, Diretor Presidente — Paulo Augusto de Lima, Diretor Vice-Presidente — [illegible], Diretor — [illegible], Diretor — [illegible], Téc. Cont. CRC [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DO LUCROS E PERDAS - 01-07-75 A 31-12-75

DÉBITO	Cr$	CRÉDITO	Cr$
DESPESAS OPERACIONAIS	14.176.338,10	REVERSÃO FUNDO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	681.976,95
DESPESAS CORREÇÃO MONETÁRIA	226.140.348,07	RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA	209.188.550,84
OUTRAS DESPESAS	12.141.424,38	PRODUTO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	159.769.306,36 (*)
	316.459.[illegible]		
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO			
Reservas e Fundos	49.655.876,81		
Provisão de Dividendos	12.000.000,00		
Doação à Fundação Clemente de Faria	100.000,00		
Provisão para Imposto de Renda	1.500.000,00		
	63.185.875,81		
TOTAL	369.843.[illegible]	TOTAL	369.843.[illegible]

COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO

EXTRATO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31-12-1975

ATIVO	Cr$	PASSIVO	Cr$
DISPONÍVEL	5.047.620,82	NÃO EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		Capital	80.000.000,00
Financiamentos	2.904.360.771,72	Aumento de Capital	10.000.000,00
Outras Aplicações	143.466.917,36	Reservas e Fundos	206.133.590,41
Outros Créditos	8.070.522,49		296.133.590,41
Valores e Bens	44.188.842,57	EXIGÍVEL	
	3.300.082.474,30	Títulos Cambiais	3.502.403.980,11
		Refinanciamentos	10.454.468,88
IMOBILIZADO	13.086.411,86	Outras Exigibilidades	32.007.046,55
			3.542.[illegible]
RESULTADO PENDENTE	1.433.126,15	RESULTADO PENDENTE	25.240.320,22
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	338.060.001,25	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	338.060.001,25
TOTAL	[illegible]	TOTAL	[illegible]

Aloysio de Andrade Faria, Diretor Presidente — Paulo Augusto de Lima, Diretor Vice-Presidente — [illegible], Diretor — [illegible], Diretor — [illegible], Téc. Cont. CRC [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS - 01-07-1975 a 31-12-1975

DÉBITO	Cr$	CRÉDITO	Cr$
DESPESAS OPERACIONAIS	50.609.575,14	REVERSÕES DIVERSAS	11.022.316,29
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.529.506,20	RENDAS COM ACEITES CAMBIAIS	90.301.506,77
OUTRAS DESPESAS	7.233.151,54	RENDAS DE OUTRAS APLICAÇÕES	17.739.001,23
	69.372.[illegible]	RENDAS DE LETRAS DE CÂMBIO EM CARTEIRA	33.930.506,81
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO		OUTRAS RENDAS	4.352.654,30
Reservas e Fundos	75.725.706,60		
Dividendos a Pagar	5.317.199,00		
Doação à Fundação Clemente de Faria	4.500.000,00		
Provisão para Imposto de Renda	7.000.434,14		
	97.475.[illegible]		
TOTAL	[illegible]	TOTAL	[illegible]

COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31-12-1975

ATIVO	Cr$	PASSIVO	Cr$
DISPONÍVEL	121.163.858,83	NÃO EXIGÍVEL	
(ORTN = 46.100.000,00)		Capital	75.000.000,00
REALIZÁVEL		Aumento de Capital	10.000.000,00
Financiamentos Imobiliários	992.406.086,04	Reservas e Fundos	22.617.615,14
Créditos Hipotecários	463.760.673,75		88.617.676,14
Outros Créditos	205.905.737,74	EXIGÍVEL	
	1.662.072.558,53	Letras Imobiliárias	820.750.080,00
IMOBILIZADO	10.678.548,88	Depósitos de Poupança	671.002.626,75
RESULTADO PENDENTE	717.605,58	Depósitos Especiais	4.037.731,04
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.424.738.001,14	Outras Exigibilidades	255.128.445,01
			[illegible]
		RESULTADO PENDENTE	43.002.215,32
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.424.738.001,14
TOTAL	4.215.672.674,86	TOTAL	4.215.672.674,86

Aloysio de Andrade Faria, Diretor Presidente — Luiz Fernando S. Guimarães, Diretor — Luiz Henrique C. da Rocha, Diretor — Eduardo de Azevedo Mascarenhas, Téc. Cont. CRC-SP [illegible]

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS - 01-07-1975 a 31-12-1975

DÉBITO	Cr$	CRÉDITO	Cr$
DESPESAS ADMINISTRATIVAS PATRIMONIAIS E DE OPERAÇÕES PASSIVAS	224.797.052,88	RESULTADOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	257.571.760,01
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO			
Reservas e Fundos	25.967.653,11		
Doação à Fundação Clemente de Faria	1.500.000,00		
Provisão para Pagamento de Dividendos	2.500.000,00		
Provisão para Imposto de Renda	2.776.374,81		
	32.774.[illegible]		
TOTAL	257.571.760,01	TOTAL	257.571.760,01

AVISO AOS ACIONISTAS

Prezado Acionista.

É com prazer que trazemos ao seu conhecimento os extratos dos balanços semestrais encerrados por empresas componentes do Grupo Real em 31-12-1975.

Neste semestre, o Banco Real S/A teve seu capital aumentado para Cr$ 550.000.000,00, e a Cia. Real de Investimento para Cr$ 100.000.000,00, ambos os aumentos mediante incorporação de reservas livres.

Pagamento de dividendos

Os dividendos relativos às ações nominativas terão seu pagamento mediante crédito em conta-corrente em uma das agências do Banco Real S/A, em que os senhores acionistas estiverem cadastrados.

Os senhores acionistas detentores de ações "Ao Portador", para efeito do recebimento de dividendos, deverão apresentar os respectivos cautelas ou "Cupons" no Serviço de Acionistas do Grupo Real, nos seguintes endereços:

— São Paulo: Rua XV de Novembro, 178 - Sobreloja
— Rio de Janeiro: Av. Presidente Vargas, 463 - Sobreloja
— Belo Horizonte: Rua Espírito Santo, 327 - Sobreloja

Os acionistas "Ao Portador", domiciliados fora das Praças acima citadas, poderão dirigir-se à Agência do Banco Real S/A mais próxima, [illegible] relativas ao recebimento dos dividendos ou eventualmente para obtenção de informações necessárias.

RESULTADOS DE 1975

Rentabilidade do Exercício de 1975

EMPRESA	LUCRO LÍQUIDO Cr$ MIL	CAPITAL REALIZADO MÉDIO Cr$ MIL	LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (1)
Banco Real	279.470 (2)	432.514	64,59%
Banco Real de Investimento	85.055 (3)	160.000	53,16%
Cia. Real de Investimento	127.202	92.603	136,57%
Cia. Real de Crédito Imobiliário	58.189	18.677	307,61%
Construtora Bras. de Admin. e Eng. S/A	17.660 (4)	58.878	30,08%
Real S/A Particip. e Administração	18.316 (4)	61.434	30,12%

(1) - Sobre o Capital Médio
(2) - Incluída amortização de Ágio de Incorporação (Cr$ 44.705.253,00)
(3) - Incluindo bonificações recebidas em ações e lançadas diretamente à conta de "Receitas" no valor de Cr$ 10.153.061,00
(4) - Incluindo bonificações recebidas de outras empresas e lançadas diretamente à conta de reservas

Reservas e Valor Patrimonial em 31-12-75

EMPRESA	CAPITAL REALIZADO EM Cr$ MIL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO Cr$ MIL	VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO (5)
Banco Real	550.000	1.029.113	1,87
Banco Real de Investimento	180.000	458.479	2,54
Cia. Real de Investimento	100.000	329.561	3,30
Cia. Real de Crédito Imobiliário	35.000	131.485	3,76
Cons. Bras. de Administração e Engenharia S/A	78.238	125.186	1,60
Real S/A Particip. e Administração	76.734	131.690	1,29

(5) - Incluindo diferença de centavos

GRUPO REAL

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS DAS EMPRESAS FINANCEIRAS DO GRUPO REAL

BANCO REAL - BANCO REAL DE INVESTIMENTO - COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO - CIA. REAL DE CRED. IMOBILIARIO

EXTRATO DA CONSOLIDAÇÃO EM 31-12-1975

ATIVO		Cr$
DISPONÍVEL (LTN e ORTN = 1.014.295.798,90)		1.300.112.320,98
REALIZÁVEL		
Empréstimos		
Financiamentos	9.720.833.831,84	
Financiamentos ao Consumidor Final	3.209.721.920,33	
Financiamentos Imobiliários	2.004.353.771,73	
Outras Contas	1.447.130.761,73	
Administração Carteira de Bens e Fundos	6.511.160.321,70	
Outros Valores e Bens	338.390.681,87	
	1.040.817.221,40	25.919.124.940,25
IMOBILIZADO		500.031.182,39
RESULTADO PENDENTE		370.087.142,84
COMPENSAÇÃO		85.030.383.100,45
TOTAL		111.916.728.567,79

PASSIVO		Cr$
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	345.000.000,00	
Aumento de Capital	20.000.000,00	
Reservas e Fundos	608.510.470,32	1.073.510.470,32
EXIGÍVEL		
Depósitos à vista		
Depósitos a prazo	7.110.000.840,17 (*)	
Títulos Cambiais	2.570.200.330,42 (*)	
Letras Imobiliárias	3.002.401.485,11	
Administração Carteira de Bens e Fundos	820.730.096,05	
Outras Exigibilidades	779.250.881,37	
	9.211.700.970,88	25.495.303.127,73
RESULTADO PENDENTE		902.536.801,73
COMPENSAÇÃO		85.030.383.100,45
TOTAL		111.916.728.567,79

(*) Não estão incluídos os depósitos de dependências no Exterior.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS - 01-07-1975 a 31-12-1975

DÉBITO		Cr$
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		718.322.575,86
OUTRAS DESPESAS		564.956.830,17
AMORTIZAÇÕES		43.784.967,85
		9.846.663,21
		1.375.790.837,88
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO		
Reservas e Fundos	250.613.351,73	
Dividendos aos Acionistas	48.112.340,33	
Gratificações	17.600.000,00	
Doação à Fundação Clemente de Faria, Associação de Beneficência dos Funcionários do Grupo Real		
Provisão Imposto de Renda	4.393.000,00	
Amortização Ágio de Incorporação	25.716.509,89	
	32.959.633,00	379.394.817,59
TOTAL		1.755.185.754,44

CRÉDITO	Cr$
REVERSÕES DIVERSAS	94.799.753,45
RENDAS OPERACIONAIS	1.397.879.021,52
OUTRAS RENDAS	60.390.723,46
LUCROS DIVERSOS	100.020.200,88
TOTAL	1.755.185.754,44

Aloysio de Andrade Faria - Diretor Presidente

Paulo Augusto de Lima - Diretor Vice-Presidente

Eduardo [illegible] de Carvalho - Téc. Cont. [illegible]

CONSÓRCIO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, S.A.

EXTRATO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31-12-1975

ATIVO		Cr$
DISPONÍVEL (LTN = 13.256.351,15)		13.383.140,35
REALIZÁVEL		
Títulos e Ações	116.677.238,18	
Outras Contas	9.256.998,01	125.932.236,00
IMOBILIZADO		876.387,41
RESULTADO PENDENTE		408.560,07
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		18.466.151,09
TOTAL		159.067.207,43

PASSIVO	Cr$
NÃO EXIGÍVEL	
Capital Autorizado	80.000.000,00
(-) Ações próprias adquiridas	303.856,00
(-) Ações a emitir	6.082.335,00
Capital Subscrito	82.529.767,00
(-) Capital a Realizar	8.090.100,00
Capital Integralizado	74.030.767,00
Reservas e Fundos	49.131.167,21
	123.400.434,21
EXIGÍVEL	
Provisão para Pagamento de Dividendos	5.303.414,60
Obrigações resultantes Conversões em Ações a Resgatar	4.315.783,21
	9.619.202,38
RESULTADO PENDENTE	126.875,72
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	16.203.153,16
TOTAL	159.067.207,43

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS - 01-07-1975 a 31-12-1975

DÉBITO	Cr$
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.298.510,75
OUTRAS DESPESAS	497.799,38
	2.795.309,13
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO	
Reservas e Fundos	1.744.020,33
Provisão para Pagamento de Dividendos	5.311.901,21
	7.055.920,29
TOTAL	9.795.312,42

CRÉDITO	Cr$
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.446.057,03
OUTRAS RENDAS	6.233.846,40
REVERSÕES DIVERSAS	1.115.429,00
TOTAL	9.795.312,42

Foi contabilizada diretamente na conta "Reserva para Incorporação ao Capital" a importância de Cr$ 8.514.617,00, referente à bonificação em ações recebidas no exercício.

Aloysio de Andrade Faria - Diretor Presidente

Paulo Augusto de Lima - Diretor Superintendente

José Carneiro de Mattos - Diretor Gerente

Luiz Roberto Guimarães - Téc. Cont. [illegible]

REAL, S.A. - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31-12-1975

ATIVO		Cr$
DISPONÍVEL (LTN = 4.915.921,78)		5.033.590,51
REALIZÁVEL		
Títulos e Ações	122.001.523,26	
Outras Contas	1.357.154,06	123.358.680,12
IMOBILIZADO		355.077,60
RESULTADO PENDENTE		471.554,55
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		20.450.785,91
TOTAL		152.207.415,86

PASSIVO	Cr$
NÃO EXIGÍVEL	
Capital Autorizado	[illegible]
(-) Ações Próprias Adquiridas	[illegible]
(-) Ações a Emitir	[illegible]
Capital Subscrito	[illegible]
(-) Capital a Realizar	[illegible]
Capital Integralizado	[illegible]
Reservas e Fundos	[illegible]
	[illegible]
EXIGÍVEL	
Provisão para Pagamento de Dividendos	5.352.247,61
Obrigações Resultantes Conversões em Ações a Resgatar	4.212.264,46
	9.564.512,03
RESULTADO PENDENTE	167.343,36
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	20.450.785,91
TOTAL	152.207.415,86

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS - 01-07-1975 a 31-12-1975

DÉBITO	Cr$
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.433.164,47
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	97.526,48
OUTRAS DESPESAS	450.611,79
	2.981.304,74
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO	
Reservas e Fundos	1.468.652,75
Provisão para Pagamento de Dividendos	5.349.258,21
	6.817.910,96
TOTAL	9.799.215,70

CRÉDITO	Cr$
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.346.967,79
OUTRAS RENDAS	6.996.030,88
REVERSÕES DIVERSAS	456.217,03
TOTAL	9.799.215,70

Foi contabilizada diretamente na conta "Reserva para Incorporação ao Capital" a importância de Cr$ 7.352.913,00, referente à bonificação em ações recebidas no exercício.

Aloysio de Andrade Faria - Diretor Presidente

Paulo Augusto de Lima - Diretor Gerente

José Carneiro de Mattos - Diretor Superintendente

Luiz Roberto Guimarães - Téc. Cont. [illegible]

GRUPO REAL

MATRIZ (Rua Boa Vista, 254 - 2.º andar - São Paulo - S.P.)
BANCO REAL: 833 Agências em todo o Território Nacional

Através da Divisão do Exterior, o Banco Real está em operação também nas seguintes cidades da América Latina, Estados Unidos e Canadá:

Assunción - Bogotá
Coronel Oviedo - Curaçao
Encarnación - Georgetown - Hernandarias
Los Angeles - México - Montevideo
Nassau - New York - Panamá
Pedro Juan Caballero
Puerto Presidente Stroessner
Toronto - Washington, D.C.

Empresas componentes do Grupo Real:

BANCO REAL S.A.
BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A.
COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO
COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS
REAL SEGURADORA S.A.
COMPANHIA REAL - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
COMPANHIA REAL DE VALORES
REAL S.A. PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS
GRUPO REAL DEL PARAGUAY
GRUPO REAL DEL URUGUAY

Nota

Em resposta à [illegible] no Jornal Alto Madeira do dia 1º do corrente, incluindo meu nome, como envolvido no assassinato do [illegible] em Vila de Rondônia, quero esclarecer ao Público o seguinte: que jamais tomei conhecimento de tal fato, não conheço o criminoso nem tão pouco a [illegible] vítima; disse ainda o [illegible], que estar sujeito a fuga dos mesmos; aproveito a oportunidade, para responder, que sendo em Vila de Rondônia a 4 anos, em contato direto com o público, podendo este mesmo povo, julgar minha maneira de proceder, e ainda: sou Evangélico [illegible] a uma Seita Religiosa a 10 anos, onde tenho cumprido [illegible] com meu dever Cristão. Portanto não admito que com palavras [illegible] queira abalar minha moral e [illegible], sendo pronto para responder os meus atos praticados, sem temer, pois quem não deve não teme. [illegible] a saída do Dr. [illegible], o braço direito do Deputado estar [illegible] pela Força Política da Região, e o próprio [illegible], através da sua [illegible] na Tribuna da Câm[illegible]

José [illegible] Santos

Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON

Aviso

CHAMADA DE EMPREGADO

A Centrais Elétricas de Rondônia S. A. — CERON, solicita o comparecimento do funcionário GILBERTO NUNES DE FREITAS, Leiturista, que se encontra a mais de 30 (trinta) dias, ausente do serviço, sem motivo justificado.

O não comparecimento do citado elemento, será considerado, como abandono de emprêgo, correndo o processo à revelia.

A DIRETORIA

(5, 6 e 7)

SEC unifica e centraliza Supletivo

A Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com a Lei 5692, está estabelecendo normas que disciplinam a realização de Exames de Suplência.

Os Exames Supletivos de Qualificação ao prosseguimento de estudos em caráter regular no Sistema de Ensino de Rondônia, serão unificados e centralizados em toda a sua jurisdição.

Sabe-se que os Exames Supletivos deverão, tendo em vista os objetivos do ensino e o perfil do aluno, realizar-se: a) — a nível de conclusão do ensino de 1º grau, para os maiores de 18 anos; b) a nível de conclusão do ensino de 2º grau para os maiores de 21 anos. Para os que não atingirem as idades exigidas pela lei de ensino, é mister que se admita alguma emancipação.

Por outro lado, poder-se-á aceitar a inscrição de candidatos que tenham de 17 a 20 anos completos, para exames de 1º e 2º graus, respectivamente, desde que a sua conclusão ocorra [illegible]. Em seus Artigos de número 18 e 19 a Portaria da SEC [illegible] que não haverá limites para o número de inscrições e os Exames de Suplência relativos à conclusão do ensino de 1º grau, corresponderão a provas escritas de Língua Portuguesa, História do Brasil Geral e do Território, Geografia do Brasil Geral e do Território, Organização Social e Política do Brasil, Educação Moral e Cívica, Matemática e Ciências, as mesmas matérias dos exames de suplência para o segundo grau, sendo que para estes últimos será acrescida Ciências Físicas e Biológicas.

A Portaria da Secretaria de Educação e Cultura, que estabelece normas que disciplinam a realização de Exames de Suplência, será publicada nos próximos dias no Diário Oficial do Território.

Agua é indispensável à vida, à saúde. Por isso, nós sabemos que nos lares rondonienses a CAERD sempre estará presente.

Yoga experimental

"Quem não caminha não cai, mas corre o risco de não aprender a andar" — HERMÓGENES. É êste princípio que rege o CURSO DE YOGA ministrado pelo professor Valmir Laranjeira.

Vivendo em um mundo tão conturbado, no meio de tantos conflitos psicossociais, o homem ainda pode acreditar nas aspirações, vai e subir, dar e receber, aquilo que realmente lhe convém, para se manter nesta aldeia global.

Foi isto que constatamos ao assistir uma dessas aulas de Yoga e que por ser benéfica a todo ser humano independente de sexo ou raça temos a imensa satisfação de informar.

As aulas estão sendo ministradas no Aero Clube de Rondônia à Avenida Farquhar, de segunda e quinta, nos seguintes horários, 19:00 hs. para mulheres, 20:30 hs para homens e 21:30 de sábado para um grupo extra de interessados.

As inscrições permanecem abertas a partir de 10:30 horas no AERO CLUBE.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL-M

De ordem do Senhor Secretário de Administração e Finanças a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, CPL-M, torna público para conhecimento dos interessados que, às 9,00 horas do dia 10 de fevereiro do corrente exercício ou no primeiro dia subsequente na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala da CPL-M, no Palácio das Secretarias situado à Av. Presidente Dutra, s/nº nesta cidade abrirá proposta para aquisição de PNEUS e CAMARAS DE AR, para atender a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COSEV), de acôrdo com o que preceitua o artigo 3º da Lei 5.456 de 20 de junho de 1968.

As quantidades e demais especificações do material, objeto do presente Edital, serão fornecidas pela COMISSÃO no endereço acima mencionado.

Pôrto Velho (RO), 29 de janeiro de 1976

José Maria dos Santos
Resp. P/exp. da Presidência da CPL-M

(5, 6 e 7)

LABORATÓRIO ANCHIETA

ANALISES CLINICAS

Av. Rogerio Weber, 12 — Galeria do Ferroviário
Pôrto Velho — Rondônia
Exames Parasitológicos, Hematológicos, Bacteriológicos e Bioquímicos.
Direção Técnica: Bioquímicos

DR. ANTONIO FONTES — CRF-113
Resid.: Av. Pres. Dutra, 1948

DR. CHAGAS ARRUDA — CRF-67
Resid.: Av. Lauro Sodré — IPASE - CASA Nº 5
Fones: Laboratório: 2081
Residência: 2333
2538
Atende à Domicílio e no Horário Noturno em Casos de Urgência

MANOEL DE ANDRADE SILVA E JEOVÁ RODRIGUES

— Civel, Comercial, Tributário, Trabalhista e Penal

— Administração e Legalização de Imóveis

Rua Riachuelo, 474, Fone: 21-06

CLASSIFICADOS

Bom Negócio

Aluga-se uma (1) casa residencial com vários cômodos, inclusive uma sala grande na frente que se presta p/escritório, 2 salões grandes nos lados próprios para Armazém ou Comércio, localizada na Rua Prudente de Moraes, 1425 (Centro). Ver e tratar na R. Prudente de Moraes, 175.

Aluga-se um ótimo ponto comercial para Bar, Restaurante ou Salão de Bilhar, com 5 quartos, onde funcionava o Bar Brasília, servindo ainda para um pequeno Hotel, bem no centro da Rua Marechal Deodoro c/Afonso Pena. Tratar na Rua Prudente de Moraes, 175.

(Até 2a. ordem)

DOCUMENTO PERDIDO

José Monteiro Alvares Afonso, comunica para os devidos fins que foi perdida sua carteira de Identidade nº 3420, expedida por esse Território.

DOCUMENTO PERDIDO

José Francisco Mesquita, comunica para os devidos fins que perdeu toda documentação de seu veículo Volks Sedam 1300 de placa AA-4287.

DOCUMENTO PERDIDO

José de Souza Maciel, comunica para os devidos fins que perdeu a documentação de sua Honda de placa CA-0732.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

Antônio Luiz de Abreu Silva, avisa a quem interessar possa, e em especial à divisão de Trânsito, que a documentação do carro de placa AA-0503, Chassis BS-566.393, Motor BH-855.072, Côr Bege Alabastro, Modêlo 1975, foi extraviada na Revendedora, por ocasião da 2a. Manutenção Periódica.

DOCUMENTO PERDIDO

Sebastião Cruz de Souza, comunica para os devidos fins que perdeu sua Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Ditran de Rondônia.

Dr. Luiz Augusto

Clínica Geral — Cirurgia — Partos — Doenças de Senhoras

Cons: Av. 7 de Setembro, 1.087,

DROGARIA NOVO ESTADO

2a. a 6a.-feira, a partir das 18 horas
Sábados e feriados, a partir das 15 horas
Telefone — 2392.

BATERIA?

Na Terra no Mar e no Ar enfim em qualquer lugar a Bateria é HELIAR.

O Pronto Socorro das Baterias em virtude de estar transcorrendo seu aniversário este mês, oferece aos amigos motoristas os melhores preços da praça e o melhor atendimento possível. Durante este mês você não pagará para carregar sua Bateria. Será inteiramente grátis.

O Pronto Socorro das Baterias, tem as afamadas Baterias **DELCO, BOSCH e HELIAR** e durante este mês o preço é este:

BAT.	P/ TODA A LINHA VW	520,00	POR	400,00
—	P/ CHEV. C/10 — C/14	560,00	—	460,00
—	P/ FORD F/600	620,00	—	500,00
—	P/ MERC. BENZ	1.280,00	—	850,00
—	P/ ALFA ROMEU	1.480,00	—	1.000,00
—	P/ ONIBUS	1.500,00	—	1.000,00
—	P/ OPALA	500,00	—	400,00
—	P/ CORCEL F/100 F/350	520,00	—	420,00
—	P/ WILLYS	530,00	—	420,00

E tem mais: a garantia destas baterias não é apenas oral. Será dado a cada cliente o cartão com seis meses de garantia.

Av. Nações Unidas nº 1624 — Tel.: 2480

MACALI

M. CALIXTO IMOVEIS ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

Av. 7 de Setembro, 936 — fone: 21-08

Locação — Compra e Venda de Imóveis — assessoria Jurídica

Você recebe o aluguel NO DIA EXATO, MESMO QUE NÃO TENHA SIDO PAGO, MACALI garante.

Aguardem grande lançamento da MACALI !

MACALI MACALI MACALI MACALI MACALI

Emprêsa de Transportes ANDORINHA S/A

HORARIO DE SAIDA

ARIQUEMES — JARU — OURO PRETO — VILA RONDONIA
12,00 e 17,30 Hs.

VILA RONDONIA — PTE. MEDICI — CACOAL — P. BUENO — VILHENA — CUIABA — CAMPO GRANDE — P. PRUDENTE — S. PAULO e RIO DE JANEIRO.

HUMAITA — às 8,30 e 15,30

Temos ônibus para excursão e turismo, para todo Brasil e exterior.

Passagens: Estação Rodoviária, Fone: 2067
Escritório: Av. das Américas Fone: 2718

MINISTÉRIO DO INTERIOR

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

Comunicado

De ordem do Senhor Secretário de Administração e Finanças a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL CPL-M, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL-M, foi tornada sem efeito.

Pôrto Velho (RO), 03 de fevereiro de 1976

Adelaide Rodrigues Ramos
Membro da CPLM

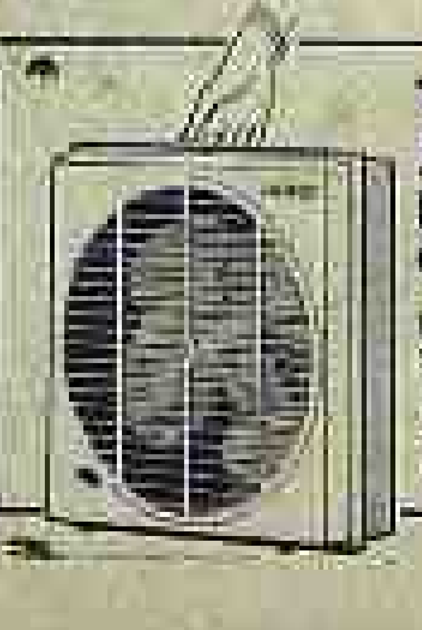

Turbinho ARNO
Econômico e refrescante

Escolha a velocidade de ar que você quer para o seu ambiente.
1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]

BODAS DE MARIA JOSÉ E AUGUSTO

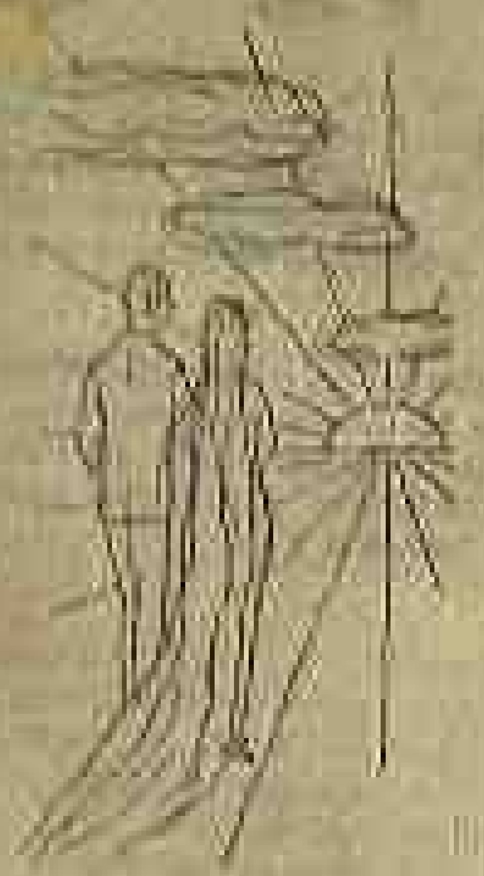

Augusto Feliciano de Castilho, médico patologista e Maria José Romano Alves, médica pediatra, marcaram um encontro de amor, na Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus e numerosos amigos foram participar desta festa plena de sonhos de felicidade.

Conduzida por seu pai, senhor José Oceano Alves, atravessou a nave, com graça especial, indo ao encontro de Augusto de Castilho que a esperava, emocionado.

Foi uma bela cerimônia e os cumprimentos foram muitos.

Muito felizes estavam os pais da noiva e do noivo, casais José Oceano Alves-Maria Romano Alves e Antonio Augusto Castilho-Adelaide Castilho.

Durante os cumprimentos na Igreja e a recepção aos convidados e padrinhos, na residência dos pais da noiva à rua D. Pedro II, 626, EQUIPE anotou alguns nomes dos presentes, entre estes: Reginaldo Álvaro Mendes e esposa, Lucini Sebastião Pinheiro e esposa, Dr. José Otino de Freitas e esposa, Profa. Hermelinda Matos, Thomaz Miguel Chaquiam, esposa e filhos; Dr. Miguel Roumié, sua genitora e irmã, Frederico Sadeck e esposa, Floriano Silva e esposa, Francisco Caldas e esposa, Nelson Calmas e esposa, Raul Rodrigues de Almeida e esposa, Dr. Maurício Cauiné e esposa, William Castro e esposa, Raimundo Nonato Castro e esposa, Dr. Luiz Moacir de Carvalho e esposa, Dr. Osvaldo Alves da Silva e esposa, Dr. Jacob Atallah e esposa, MM Jaqueline Ferry, Eric Champeaux de la Boulaye, Euro Tourinho e esposa, Sra. Elza Afonso da Silva e filha, Ennes Cavalcante e esposa, Waifredo Romano Alves e esposa, Antonio Meltum e esposa, Swamo Otto Barbosa e esposa e outras pessoas que no momento nos fogem da mente.

ACADÊMICA

Daqui para o Planalto Central vai o nosso abraço e felicitações para o casal amigo Francisco de Assis Tinôco — Maria de Nazaré Pessoa Tinôco e particularmente para CELI, vitoriosa no vestibular de Economia da Faculdade Católica, de Brasília. Essa é a juventude de Rondônia se preparando para o futuro ESTADO, para a arrancada de progresso e desenvolvimento de Rondônia.

J. CIRO PINHEIRO

destaques

NASCEU TENNYSSON PAULINELLY

— Veio ao mundo dia dois deste mês Tennysson Paulinelly, filho do casal amigo Antonio Cruz de Abreu Silva e sua esposa Francisca da Silva Bentes.

Os papais de Tennysson Paulinelly estão contentes e têm recebido os amigos para a comemoração.

NUNES PEREIRA NA ACADEMIA

O escritor, sindicato e cientista NUNES PEREIRA, na nova idade, deverá dentro em breve ocupar a Cadeira Graça Aranha da Academia Maranhense de Letras. A Cadeira que tem como Patrono Graça Aranha era ocupada anteriormente pelo poeta e acadêmico Clodoaldo Cardoso.

COLHER DE CHÁ

Atenção juventude!!! Será hoje sábado na SEDE da Associação Esportiva CEBON "A NOITE DA COLOMBINA", com a participação especial do conjunto mais badalado da city "The Crimias". Reserve desde já sua mesa na secretaria do Clube ou na portaria do clube à noite. Será sorteado entre as brincantes um valioso brinde à FANTASIA DE COLOMBINA MAIS ORIGINAL da festa. Vá lá! O brinquedo é valor!!! Prestigie também o baile infantil no Domingo com início às 16:00h. Vá e leve seu filho para curtir algum carnaval. E o baile sensacional boite com início às 21:00 h. Vá lá!!!

POUSOU SEXY

A decisão de Regina Duarte em desfazer a imagem de "namoradinha do Brasil" está trazendo conseqüências desagradáveis entre a atriz e sua emissora. Recentemente ela foi chamada pela direção da Globo para uma conversa que não se tratava de assuntos ligados a novas produções. Regina recebeu uma espécie de advertência por ter feito fotos sexy para a revista Homem. A Globo não gostou porque acha que Regina já está exagerando na necessidade de mudar de imagem. Pelo que se vê, a emissora continua interessada em manter a imagem antiga de Regina.

ANIVERSARIANTE — Completando mais um ano de idade, hoje, o jovem Joaquim Chaves Garcia, funcionário da Prefeitura do Município de Porto Velho, onde é bastante estimado pelos companheiros.

ENLACE — MANUEL-FATIMA

Sob as bênçãos de Deus e a lei dos homens contrairão matrimônio no próximo sábado, dia 7, os jovens Manuel e Fátima, às 18,00 horas na Catedral do Sagrado Coração de Jesus.

Logo após e aos cuidados as famílias Passos e Amorim oferecerão um coquetel comemorativo, à residência da noiva, sita à Avenida Major Amarante, nº 510, na Arigolândia — frente à Igreja de Perpétuo Socorro.

Aos jovens nubentes nossos antecipados votos de felicidade pela nova etapa da vida que iniciarão.

MARIO CORDEIRO CHEGOU DE SURPRESA

MARIO JOSE VIEIRA CORDEIRO, ora esperado de hoje mas chegou ontem, proporcionando muito agradável surpresa à noiva MARIA APARECIDA BRASIL AMORA e seus familiares. Mário vem do Rio de Janeiro, onde reside, para o enlace no próximo domingo com a simpática e querida Srta. Aparecida Amora, de nossa sociedade.

Quem vem também da Cidade Maravilhosa para o casamento de Mário e Aparecida é a sra. Eglantine Brasil, esposa do bancário Flávio Brasil Fernandes.

DROPS DROPS DROPS DROPS DROPS DROPS DROPS DROPS DROPS DROPS DROPS DROPS

Já circulando na Periferia o convite do "conluio vitale" de LUIZINHA GUZMAN com FRANCISCO FIGUEIREDO. Vão residir em Santa Maria de Belém do Grão Pará :::: O amigo LACY, executivo da Paranapanema, chegou domingo dos States com muitas novidades para contar aos "chapas". Excesso de bagagem com muita muamba americana para enfeitar a "house" :::: A CRUZEIRO DO SUL abandona este mês a linha aérea que une o BRASIL à COLOMBIA (Bogotá), pressionada por uma fortíssima força oculta, chamada mercado internacional :::: E por falar em CRUZEIRO, a partir do dia 10 as comissárias de bordo adotam novo uniforme, semelhante aos usados pela tripulação da VARIG, mudando apenas a logotipo no estampado :::: Recebemos em nossa redação a grata visita do amigo Engº AGRONOMO, ABDEL MANSOUR, que pertenceu ao Quadro da ACAR/RO hoje fazendo pós-graduação em Porto Velho. Mansour no momento integrado ao Projeto Rondon faz estudo sobre pesca em Rondônia. Gratos pela lembrança que nos trouxe dos pampas: um autêntico poncho vestido a caráter :::: Hoje, no Rio de Janeiro, a senhora CONSTANÇA ADELAIDE AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE, veneranda genitora do Diretor Associado, jornalista AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE, Pte. da Academia Brasileira de Letras, está completando a provecta idade de 102 anos :::: Vá em frente VLADEMIR com o "HOMEM E A META". A crítica estimula. Lembre-se do ditado: "Falem de mim, nem que seja de mal..." :::: A FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES está preparando dentro do maior sigilo um protótipo do ALFA ROMEU 2.300 com duas portas :::: O novo carro — uma versão talvez um pouco menos formal que o atual modelo — deverá ser apresentado ao público no Salão do Automóvel em SP, em meados de novembro :::: A agenda da visita do Secretário HENRY KISSINGER ao BRASIL este mês — viagem marcada pela enésima vez, mas agora definitivamente confirmada — já começa a se delinear :::: Nosso Diretor, jornalista EURO TOURINHO, agradeceu ao CHEIK CLUBE a homenagem da qual foi alvo no baile do dia 24 justamente com sua esposa :::: E por falar em CHEIK, Profa. LINDALVA DELGADO, Pte. do Clube fazendo curso em Porto Alegre :::: Registramos, embora com atraso, o aniversário natalício do confrade ROBERTO UCHOA, redator chefe do jornal "O GUAPORÉ", transcorrido dia 31 passado :::: UNIDOS BLOCO DA COBRA ensaiou domingo passado e botou pra quebrar. Construção da sede preparada é a meta do Pte. ORTENCIO SIMPLICIO DA SILVA :::: Três dirigentes da Federação Argentina de Futebol estiveram reunidos no Rio com representantes da FIFA e da CBD discutindo uma possível — mas não provável — transferência da sede da COPA DO MUNDO DE 78 da Argentina para o BRASIL :::: Major MENDONÇA do Colégio Militar de Manaus, circulando na "city" com a família :::: Embora nada tenha ainda ficado acertado, sabe-se que o BRASIL já manifestou seu desejo de que a COPA seja mesmo na Argentina, embora esteja preparado para recebê-la caso por algum impedimento total os Argentinos não tenham condições de realizá-la em seu País :::: Alguém curtindo a chegada de CIRO PINHEIRO esta semana :::: Chegou ao BRASIL ontem, o costureiro italiano CARLOS PALAZZI. Palazzi, que tem programadas apresentações de sua coleção masculina para S. Paulo, sábado, está tratando um desfile também no Rio antes de seu regresso à Itália :::: Em fins de fevereiro o Ielio terá um aumento parcial :::: Dia 8, domingo, na Capela do IMA, MARIA APARECIDA AMORA e MARIO JOSE CORDEIRO estarão dizendo "SIM" perante o ministro de CRISTO e jurando fidelidade "enquanto vida tiverem" :::: JOSE AUGUSTO abrindo comércio de material elétrico em Vila Rondônia, no local do consultório deixado pelo médico CLAUDIONOR PORTE :::: Novo argumento favorável ao adiamento das eleições municipais de 15 de novembro: o gasto excessivo de gasolina durante a campanha e no dia do pleito :::: De um homem de negócios que visitou P. Velho: "Com os preços que os hotéis daqui estão cobrando, não venho mais aqui" :::: Chega ao Rio dia 10 de março o presidente da FIAT, Sr. GIANNI AGNELLI. Vem conferir todo o plano de lançamento da versão brasileira do modelo 127, programado para setembro :::: Aliás, assim como a visita de AGNELLI foi antecipada, não será surpresa se o lançamento do novo carro brasileiro for igualmente antecipado, aparecendo nos revendedores FIAT já nos últimos dias de julho :::: A nova lei das SOCIEDADES ANÔNIMAS entra na reta final de aprovação. Será enviada ao Congresso Nacional em maio e, segundo o próprio Ministro da Fazenda, deverá ser votada sem qualquer obstáculo :::: O tempo pode consertar muita coisa. Mas uma promissória atrasada no BANCO ele só consegue piorar. Frase de um amigo com um título vencido em Banco :::: O LP "GAL interpreta CAYMMI" tem seu lançamento previsto para o início de março, segundo os "managers" da PHILIPS :::: O segundo LP de DOMINGUINHOS, que começou a ser gravado, terá de tudo (forró-xaxado-baião, canções etc) :::: "Tenha confiança" e "Tudo bem, tudo legal" são as músicas que compõem o novo CS do conjunto "PAINEL DE CONTROLE" :::: O trabalho "MISSA DO VAQUEIRO", acontecimento celebrado todos os anos no interior do sertão pernambucano, de grande beleza musical e poética, poderá ser o tema do próximo LP do "QUINTETO VIOLADO".

* * *

Por hoje é só. Um bom dia para todos vocês...

HORÓSCOPO

OMAR CARDOSO

PARA HOJE — QUINTA-FEIRA DIA 5/2/1976

ÁRIES — Será um dia bem favorável às viagens e aos assuntos relacionados com o seu lar. Mas, quanto aos negócios, deverá deixar uma ocasião mais promissora. Aguarde, novas e propícias amizades.

TOURO — Neste dia, que lhe será de todo promissor, haverá muita produção profissional e muita facilidade para arranjar empréstimos de dinheiro para solucionar suas dificuldades financeiras. Excelente ao amor e às viagens.

GÊMEOS — Excelente aspecto astral às experiências psíquicas e ao aumento e à evolução de sua inteligência e conhecimentos. A saúde será bastante boa o que lhe dará maiores condições de sucesso geral. Paz íntima e amorosa.

CÂNCER — Deverá tomar muito cuidado ao dirigir veículo automotores em estradas, ao entrar em contato com máquinas, fogo e eletricidade e com tudo que possa lhe prejudicar fisicamente. Êxito em assuntos ocultos.

LEÃO — Não é um dia bem indicado às coisas novas, mas que lhe promete muito sucesso nos assuntos iniciados anteriormente. É uma boa fase para tratar de seu casamento e das questões concernentes ao seu coração.

VIRGEM — O dia é indicador de êxito em questão financeira e em tudo que está relacionado com o seu progresso de um modo geral. Pode solicitar a colaboração alheia, que será prontamente atendido. Êxito amoroso e boa saúde.

LIBRA — Dia em que lhe será favorável, até mesmo nos negócios mais arriscados e no setor profissional. Mas, contudo, não se deixe influenciar como é de costume, pelas coisas irreais. Vida familiar e amorosa tranquila.

ESCORPIÃO — É um dia em que poderá ganhar bom dinheiro através de transações imobiliárias, no comércio de adubos e produtos para a lavoura e para a agro-pecuária. Contudo, evite atritos no lar e no trabalho. Bom às viagens.

SAGITÁRIO — Dia em que terá muito sucesso ao tratar com autoridades civis e na solução de seus problemas profissionais, financeiros e pessoais. Fará poucas amizades, mas será bem sucedido. Êxito religioso, no amor e viagens.

CAPRICÓRNIO — Excelente aspecto astral para iniciar negócios e empreendimentos de vulto e para tratar de questões jurídicas que estão em pendência. Positivo às viagens, à vida religiosa e ao amor. Boas notícias.

AQUÁRIO — Dia em que deverá dar o melhor de si para obter a promoção pessoal, de que está necessitando, para elevar seu crédito e para solucionar seus mais difíceis problemas. Melhora da saúde, mas nem por isso deve descuidar.

PEIXES — Dia pouco propício para tratar de assuntos jurídicos e financeiros, e para impor novas idéias em seu campo profissional. Outrossim, tudo que se diz ser novo (negócios, empresas, etc.) deve ser posto de lado.

FOSFOSOL... é cuca legal!

O mais poderoso de todos os tônicos.

Nas farmácias e drogarias

ESPORTES

R. NEGRO COM 10 MINEIROS

MANAUS — Nada menos que dez dez jogadores mineiros chegaram para formarem o time do Rio Negro, para o Campeonato Amazonense deste ano. Alguns foram obtidos junto ao Cruzeiro. O Presidente do Clube, Ezio Ferreira enviou a Belo Horizonte o Diretor Bernardino Carvalho, que tratou da vida dos jogadores,que logo de início custaram ao Clube mais de Cr$ 40 mil só em passagens.

Os jogadores do Rio Negro, procedentes do mercado mineiro são Mi. auel, Geraldo Galvão, Balano, Alexandre, Julio Cesar, Lael, Lelo, Silva, Santana e Cleber.

Do plantel do ano passado o Clube só ficou com os goleiros ... e Iane e mais ... de Campos e meio campista Zé ...

NOVOS CONSELHEIROS DO CND

André Richer e Pedro Richard Neto são os novos membros do Conselho Nacional de Desportos.

Richer, atual diretor de futebol da CBD, teve a sua indicação pelo Comitê Olímpico Brasileiro, enquanto que o Coronel Pedro Richard Neto foi eleito por 7 votos, contra 6 dados ao Coronel Helio Lousada.

Uma confederação votou em branco. Agora o Conselho Nacional de Desportos conta com 11 membros, a saber: Brigadeiro Jerônimo Bastos, Comandante Jorino Pavan, Coronel Osny Vasconcelos, Coronel Henrique Simões, Dr. Cláudio Medeiros, Salim Shagerberteu, Sergio Barcelos, Haroldo Silva, Ariovisto de Almeida Rego, Pedro Richard Neto e André Gustavo Richer.

PREÇO DO FUTEBOL EM SÃO PAULO

Na recente II COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL, da qual saiu campeão o São Paulo, foram cobrados os seguintes preços dos ingressos:

dia 30 de janeiro

Numerada Superior, Cr$ 40,00; Numerada térrea, Cr$ 30,00; Cadeira Cativa, Cr$ 15,00; Arquibancada, Cr$ 15,00; Geral, Cr$ 5,00; Menores, Cr$ 5,00; Militares, Cr$ 3,00.

1º de fevereiro (decisão)

Numerada superior, Cr$ 50,00; Numerada térrea, Cr$ 40,00; Cadeira Cativa, Cr$ 20,00; Arquibancada, Cr$ 20,00; Geral, Cr$ 10,00; Menores, Cr$ 5,00; Militares, Cr$ 3,00.

Torneio Internacional de G. Mirim
Alianza vence de 15 a 0

O Torneio Internacional de Futebol promovido pela Liga Desportiva de Guajará Mirim, com a participação de clubes brasileiros e bolivianos, teve prosseguimento sábado e domingo com a realização de quatro partidas.

Sábado, na peleja disputada em campos da Bolívia, o Pérola empatou por 1 tento com o Petroléro, enquanto na partida realizada em Guajará Mirim o América venceu o Fronteira por 2 tentos a 1.

Domingo, no choque disputado na Bolívia, o Alianza assinalou a espetacular e quilométrica goleada de 15 a 0 em cima do Progresso, outro clube boliviano, e do lado do Brasil o Guajará conseguiu também expressiva vitória ao abater o Marechal por 3 tentos a 0.

COPERE joga domingo em Jaci Paraná

Domingo, em Jaci Paraná, será disputada mais uma movimentada peleja de futebol reunindo as equipes do Vera Cruz, time local, contra o COPERE, de Porto Velho, que vai àquela localidade com o firme propósito de acabar com a banca do Vera Cruz que mantem-se invicto jogando em seu reduto.

O público daquela localidade aguarda o embate com muita ansiedade e está confiante de que o Vera Cruz conservará a sua invencibilidade.

«Pintão» entre os melhores no Estado do Acre

De passagem para a cidade de Campo Grande — Mato Grosso, transitou por esta cidade, em gozo de merecidas férias, o atleta Carlos Magno Soares de Arcolino, que foi visitar irmãos seus que estudam naquela cidade matogrossense.

Pintão (seu nome de guerra) que é filho de Rondônia, começou a vida esportiva desde muito novo, defendendo as cores dos clubes: Botafogo, Ipiranga, Ferroviário e outros. Foi considerado o melhor zagueiro lateral direito e como tal, recebeu seus justos diplomas pelos destaques adquiridos durante os anos de 1970 a 1974. Transferindo-se para Rio Branco — Acre, em 1975, com o desejo de continuar seus estudos e poder alcançar a Faculdade de Economia, lá foi contratado pelo Atlético Clube Acreano, onde, com o mesmo ardor e dedicação daqui, defende as cores desse valoroso Clube onde também foi destacado entre os onze (11) titulares de 1975, um dos melhores, como registrou o Jornal «O Rio Branco» de 28/12/75, que passamos a transcrever: «EQUIPE 1350 APONTA SEUS MELHORES DO ESPORTE». A Equipe esportiva da Rádio Novo Andirá, reuniu-se ontem à tarde na sede da emissora, para discutir e votar os melhores do esporte de 1975, presentes Pedro Paulo Menezes de Campos, Pereira, Aluizio Macedo Maia, Joaquim Ferreira da Silva, Valdemir Canizio e Belmiro Xavier da Silveira. A SELEÇÃO DO ANO — A Seleção de Futebol da Rádio Novo Andirá (aqui os onze titulares da sua seleção ideal). Dimani (RBFC), Pintão (Atlético), Mauricio (Juventus), Palheta (Independência) e Duda (Internacional) Tadeu (RBFC), Said (Atlético Acreano) e Julião (Juventus)". Eis aí, portanto o valor de mais um filho desta Rondônia que se destaca fóra de seu torrão.

Pintão, pelo que se sabe, foi abordado por seus amigos atletas de agremiações desta capital, para retornar ao Esporte de Rondônia, não tendo ficado nada acertado.

Roraima lamenta-se da derrota

«O Roraima F. Clube jogou contra o Araçatuba e o juiz» foi assim que um dos integrantes do Roraima justificou a derrota sofrida domingo, diante do seu adversário.

— O juiz deixou de marcar dois pênaltis a nosso favor e ainda terminou o encontro 10 minutos antes do tempo regulamentar. Assim não era possivel, disse.

Prosseguindo disse o queixoso dirigente do Roraima: «Em condições normais venceriamos o jogo, mas jogando contra o Araçatuba e mais o juiz já era demais".

MINISTERIO DA AGRICULTURA

DIRETORIA ESTADUAL EM RONDONIA

Edital

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/76

A Comissão Permanente de Licitação, constituida pela Portaria nº 050 de 28 de outubro de 1974, do Sr. Diretor Estadual do Ministério da Agricultura em Rondônia, torna público, para conhecimento dos interessados que, às 9:00 horas do dia 20 de fevereiro de 1.976, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, (§ 2º do Art. 127 e 131 do Decreto-Lei 200/67) para a execução de serviços de Reformas nos próprios residenciais da DEMA/RO, de acordo com o Edital afixado na sede deste órgão situado no km 5,5 da BR-364 (Porto Velho-Cuiabá) onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Porto Velho (RO), 04 de fevereiro de 1976

Fernando Corrêa
Presidente CPL

(4, 5 e 6)

TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comunicação

A Secretaria de Educação e Cultura comunica ao público de Porto Velho, que já se encontram abertas as matrículas nas séries do ensino do 1º e 2º graus nas escolas abaixo relacionadas:

MAPA / TURNOS E TURMAS DE 1976, 1º E 2º GRAUS

Nº DE ORDEM	ESCOLAS	1º TURNO	INTERMEDIÁRIO	2º TURNO	3º TURNO
01	Colégio Normal Carmela Dutra	5a a 8a	—	5a a 8a e 2º grau	2º grau
02	Ginásio Of. Marechal Castelo Branco	1a a 8a	—	1a a 8a	Supletivo
03	Colégio Comercial Of. Estudo e Trabalho	5a a 7a	—	5a a 8a	2º grau
04	Grupo Escolar John Kennedy	1a a 4a	—	1a a 4a	5a a 8a e 2º grau
05	Grupo Escolar Murilo Braga	1a a 4a	—	1a a 4a	Supletivo
06	Grupo Escolar Getulio Vargas	1a a 4a	—	1a a 4a	5a a 8a
07	Grupo Escolar Barão do Solimões	1a a 4a	1a a 4a	1a a 4a	5a a 8a
08	Ginásio de 1º grau Tenente Wanderley	1a a 4a	—	1a a 4a	5a a 8a
09	Grupo Escolar Duque de Caxias	5a a 8a	1a a 4a	1a a 4a	2º grau
10	Grupo Escolar Franklin Roosevelt	1a a 4a	1a a 4a	1a a 4a	Supletivo
11	Grupo Escolar Dr. Homero Kang Tourinho	1a a 4a	—	1a a 4a	—
12	Grupo Escolar Samaritana	1a a 4a	1a a 4a	1a a 4a	5a a 8a
13	Grupo Escolar Marechal Mallet	1a a 4a	—	1a a 4a	Supletivo
14	Grupo Escolar Monteiro Lobato	1a a 4a	—	1a a 4a	Supletivo
15	Grupo Escolar Miguel Magone	1a a 4a	—	1a a 4a	—
16	Grupo Escolar Nossa Senhora das Graças	1a a 4a	1a a 4a	1a a 4a	5a a 8a
17	Grupo Escolar 21 de Abril	1a a 4a	—	1a a 4a	5a a 8a
18	Jardim de Infância Branca de Neve	Pré	—	Pré	—
19	Escola São João Bosco	1a a 4a	1a a 4a	1a a 4a	

Porto Velho (RO), 3 de fevereiro de 1976

Secretaria de Educação e Cultura
José Valdir Pereira
Secretário Substituto